

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1600 DE 20/02/2004

LEI Nº 6505/04
De 13 de fevereiro de 2004

Denomina a praça localizada na esquina da Av. Dr. Domingos de Macedo Custódio e Rua Alberto Renart no Jardim Santa Inês I, de Letícia Meira de Castro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

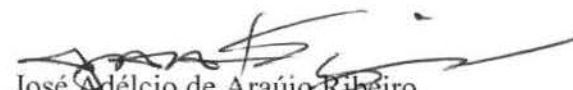
Art. 1º. Fica a praça localizada na esquina da Av. Dr. Domingos de Macedo Custódio e Rua Alberto Renart, denominada de Letícia Meira de Castro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

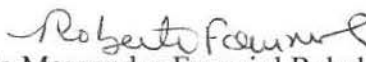
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 511/03 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)